

Indicação nº 2293/2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Eder Rodrigues Queiroz, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscreve, na forma regimental em vigência, **INDICA** à Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, e extensivo à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico (SETUDE), à Secretaria Municipal de Cultura (SEMUC), à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR) e à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças (SEPLAF), QUE SEJA: **CRIADO “CORREDOR NATALINO DO LITORAL DE PARNAMIRIM”**, com início em Pium, passando por Cotovelo e finalizando em Pirangi do Norte.

Justificativa

O litoral de Parnamirim é reconhecido por sua beleza natural e vocação turística, recebendo milhares de visitantes todos os anos durante o verão. Contudo, a falta de eventos e atrativos estruturados no período natalino faz com que o município perca oportunidades de ampliar o fluxo de visitantes, movimentar a economia e consolidar-se como um destino turístico também no fim do ano.

O “Corredor Natalino do Litoral” propõe a criação de uma rota iluminada e decorada com temática natalina, estendendo-se desde Pium, passando por Cotovelo, e culminando em Pirangi do Norte — três localidades simbólicas e estratégicas do turismo municipal. A iniciativa pode incluir:

- **Instalação de iluminação artística e cenográfica** em praças, canteiros, rotatórias e pontos turísticos;
- **Decoração com elementos regionais**, integrando a estética natalina ao artesanato de junco e juta e à identidade cultural litorânea;
- **Apresentações musicais, feiras gastronômicas e de artesanato**, organizadas pela SEMUC e SETUDE;
- **Parcerias com a rede hoteleira e comerciantes locais**, estimulando a ambientação natalina e a extensão do horário de funcionamento;
- **Programação inclusiva**, com atividades voltadas a crianças, idosos e famílias.

O projeto transformará o litoral em um grande corredor turístico de luz e arte, capaz de atrair visitantes de todo o estado e gerar emprego e renda durante o mês de dezembro.

Além de fortalecer a identidade cultural e o sentimento de pertencimento da população local, o corredor natalino se tornará um novo marco visual e simbólico de Parnamirim, reforçando a imagem de uma cidade criativa, acolhedora e comprometida com o desenvolvimento turístico sustentável.

A iniciativa também está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 8 e 11) da Agenda 2030 da ONU, que tratam, respectivamente, do crescimento econômico inclusivo e da construção de cidades resilientes e atrativas.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 10 / 12 / 2025

Chery - 2529

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal

Parnamirim/RN - 59140-670

(84) 99896-0169

www.parnamirim.rn.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 11 / 12 / 2025


Michaço Fernandes

1º Secretário

O “Corredor Natalino do Litoral de Parnamirim” representa, portanto, um investimento cultural, turístico e social que unirá tradição, beleza e desenvolvimento econômico, transformando o litoral em um verdadeiro cartão-postal iluminado do Rio Grande do Norte.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 10 de dezembro de 2025.

Atenciosamente;



Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador
Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador Autor